



PORTARIA Nº 229/CBMSC, de 17/05/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018, e no Decreto nº 1.328, de 2021, de acordo com o Processo CBMSC 00010413/2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar e regulamentar para cumprimento, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, os critérios para os Cursos de Formação de Guarda-vidas Civis Voluntários.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 473, de 10 de setembro de 2016.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)

# CRITÉRIOS PARA A FORMAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS DE GUARDA-VIDAS CIVIS VOLUNTÁRIOS

## CAPÍTULO I DA FORMAÇÃO

O CBMSC é responsável, de forma exclusiva e indelegável, pela formação de todo e qualquer recurso humano civil envolvido na atividade de salvamento aquático, podendo homologar cursos de salvamento aquático realizados por outras instituições, se estes forem compatíveis com o currículo do curso desenvolvido pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina - CBMSC.

A formação de GVCV (Guarda-Vidas Civis Voluntários) dar-se-á através de curso desenvolvido pelo CBMSC.

## CAPÍTULO II DO CURSO

### FINALIDADE

Disciplinar, regular e orientar as atividades relativas ao desenvolvimento do Curso de Guarda Vidas Civil Voluntário (CGVCV), a ser realizado pelo CBMSC.

### REFERÊNCIAS

Lei Estadual nº 13.880, de 4 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do Estado e estabelece outras providências.

Lei Complementar nº 724, de 2018, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.

Decreto nº 1.333, de 16 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 13.880, de 2006, que dispõe sobre a prestação de serviço voluntário na atividade de salvamento aquático no território do Estado e estabelece outras providências.

Decreto nº 1328, de 14 de junho de 2021, que regulamenta a Lei Complementar nº 724, de 2018, que dispõe sobre a Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) e estabelece outras providências.

Currículo específico do curso, em vigência, homologado pela Diretoria de Instrução em Ensino, em questão e devidamente publicado.

### DADOS BÁSICOS DO CURSO:

Nome do curso: Curso de Guarda-vidas Civis Voluntário (CGVCV);  
Carga horária: 120 horas-aula;

### INGRESSO NO CURSO:

Para realizar os testes de seleção para frequentar o CGVCV, os candidatos devem:

a) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade na data de início do curso, comprovado por documento oficial de identificação.

- b) Estar apto fisicamente para submissão aos testes de ingresso ao CGVCV, comprovado mediante a apresentação de atestado médico no momento da execução dos mesmos.
- c) Possuir histórico comportamental compatível com a conduta de GVCV.
- d) Não ter sido excluído do serviço voluntário do CBMSC, nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, em qualquer de seus projetos ou programas institucionais.
- e) Estar em dia com os deveres do serviço militar obrigatório, no caso de candidatos do sexo masculino (candidatos de nacionalidade estrangeira ficam isentos deste pré-requisito, caso sejam oriundos de países aonde o serviço militar não é obrigatório).
- f) Não possuir antecedentes criminais.

Após o preenchimento dos requisitos mínimos acima, os candidatos serão submetidos a testes de natação e corrida, que serão compreendidos em:

Natação: nadar 500 (quinhentos) metros, preferencialmente em piscina, estilo crawl, sem meios auxiliares, em tempo igual ou inferior a 13 (treze) minutos; e

Corrida: correr 1.600 (mil e seiscentos) metros em tempo igual ou inferior a 9 (nove) minutos.

Serão considerados aptos, os candidatos que completarem os testes até o limite do tempo máximo estabelecido acima, para ambos os sexos. A ordem de classificação do processo seletivo será definida em edital específico.

O candidato inscrito no curso de formação de GVCV do CBMSC deve apresentar exame toxicológico negativo quanto a substâncias entorpecentes e similares para estar apto à certificação.

## **GRADE CURRICULAR**

As informações pedagógicas e administrativas do curso estão nos documentos de ensino, em vigência, homologado pela Diretoria de Instrução em Ensino.

### **CAPÍTULO III DA HOMOLOGAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS AO CBMSC**

Os cursos de salvamento aquático realizados fora da Corporação poderão ser homologados, desde que sejam compatíveis com o currículo do Curso desenvolvido no CBMSC e realizado há período não superior ou igual a 24 (vinte e quatro) meses, a contar da certificação.

A homologação será realizada por ato do Diretor de Instrução e Ensino (DIE), mediante avaliação do currículo e seguindo as normativas de ensino.

Uma vez homologado o certificado em questão, o GVCV deverá realizar o CRGVCV e seus exames correspondentes para poder assinar o Termo de Adesão ao Serviço Voluntário de GVCV do CBMSC.

### **CAPÍTULO IV DA HABILITAÇÃO**

O CGVCV confere ao formado a habilitação ao exercício da atividade de salvamento aquático no CBMSC, no território do Estado e em caráter temporário, por 12 meses a partir da data da emissão do certificado.

Os GVCV que permanecerem afastados das atividades por período igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses devem submeter-se a novo curso de formação.

Florianópolis, 17 de maio de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **61CO57UG**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 24/05/2023 às 11:22:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxMDQxM18xMDUzM18yMDIzXzYxQ081N1VH> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00010413/2023** e o código **61CO57UG** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.